



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº1.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Declara a estabilidade de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Santa Isabel.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o art. 41 da Constituição Federal estabelece, como requisitos para a aquisição da estabilidade, o cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício e a aprovação em avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

considerando o disposto nos arts. 40 a 51 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023, que disciplinam o estágio probatório, a avaliação especial de desempenho e a estabilidade dos servidores públicos municipais;

considerando que o art. 37 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023, determina que a apuração do tempo no serviço público seja realizada em dias, convertidos em anos, considerado o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

considerando que o servidor JUVENAL TEODORO RODRIGUES, matrícula nº 225, foi nomeado, por meio da Portaria da Mesa nº 1.308, de 15 de setembro de 2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo;

considerando que o servidor iniciou o efetivo exercício no referido cargo em 15 de setembro de 2023;

considerando que o servidor foi submetido às avaliações especiais de desempenho pertinentes ao estágio probatório, tendo a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho concluído por sua aprovação;

considerando que o resultado do Relatório Final da avaliação de estágio probatório foi homologado pelo Ato da Mesa nº 303, de 15 de junho de 2026;

considerando que, nos termos do art. 10, §§ 2º e 3º, da Portaria da Mesa nº 1.506, de 3 de agosto de 2026, compete à Mesa Diretora decidir quanto à estabilização ou exoneração do servidor, devendo o respectivo ato ser publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Santa Isabel; e,

considerando, finalmente, que, apurado o tempo de efetivo exercício em dias, nos termos do art. 37 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023, e inexistindo período de suspensão da contagem do estágio probatório, o servidor completou, em 13 de setembro de 2026, 1.095 (mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício, correspondentes a 3 (três) anos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada, a partir de 14 de setembro de 2026, a estabilidade no serviço público do servidor JUVENAL TEODORO RODRIGUES, matrícula nº 225, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, em razão do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício e da aprovação na avaliação especial de desempenho do estágio probatório, cujo resultado foi homologado pelo Ato da Mesa nº 303, de 15 de junho de 2026.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos promoverá o registro da estabilidade no assentamento funcional do servidor e adotará as demais providências administrativas pertinentes.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Santa Isabel, 17 de setembro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52DB-458A-23D9-7A5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 17/09/2026 11:18:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 17/09/2026 11:21:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 17/09/2026 11:27:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 17/09/2026 14:04:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER DA SILVA MORENO (CPF 608.XXX.XXX-87) em 18/09/2026 08:58:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA (CPF 272.XXX.XXX-18) em 18/09/2026 10:03:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/52DB-458A-23D9-7A5F>